



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 95

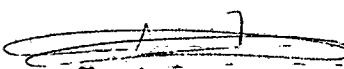
DETERMINA AO TESOUREIRO MUNICIPAL
QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS DE
QUE TRATA O OF. N.º 10/73, da -FA-
MEPAR.

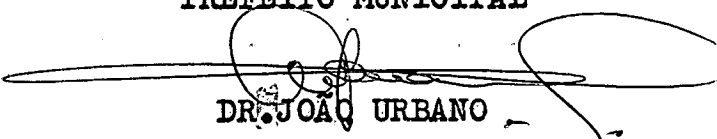
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO -
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar ao Tesoureiro Municipal, que apre-
sente, impreterivelmente, até o dia 30 de janeiro de 73, re-
latório de que trata a documentação que acompanha o ofício
10/73, de 08 de janeiro de 73, da FAMEPAR - Fundação de As
sistência aos Municípios do Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA -
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 1972.-


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DR. JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS